



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – 2013

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber a todos os interessados que será realizado Processo Seletivo para estagiários nas áreas de: Direito, Comunicação Social, Educação Física, História, Técnico em Informática e Pedagogia.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo de ingresso, sob a responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Escola Judicial do Trabalho da 2ª Região–Ejud-2, em cooperação com Agente de Integração, representado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, será dirigido a estudantes matriculados nos cursos de Comunicação Social – Jornalismo, Rádio e TV, Direito, Educação Física, História, Técnico em Informática e Pedagogia.

Para os alunos de Direito, o processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas em diversas unidades do Tribunal Regional da 2ª Região e será dividido na forma a seguir:

Curso	Período	Localidade	Número de vagas	Horário a critério e disponibilidade da Administração Pública
Direito	Do 3º semestre ao penúltimo semestre	SÃO PAULO CAPITAL		Entre 8:30 e 19:00 horas
		São Paulo	137 + CR*	
		GUARULHOS E REGIÃO		
		Guarulhos	10+ CR*	
		Arujá	1+ CR*	
		Ferraz de Vasconcelos	1+ CR*	
		Itaquaquecetuba	CR*	
		Mogi das Cruzes	3+ CR*	
		Suzano	2+ CR*	
		Poá	1+ CR*	
		OSASCO E REGIÃO		
		Barueri	3+ CR*	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

		Embu das Artes	1+ CR*
		Caieiras	1+ CR*
		Cajamar	1+ CR*
		Carapicuíba	1+ CR*
		Cotia	2+ CR*
		Franco da Rocha	1+ CR*
		Itapeverica da Serra	2+ CR*
		Itapevi	1+ CR*
		Jandira	1+ CR*
		Osasco	3+ CR*
		Taboão da Serra	CR*
		REGIÃO DO ABC	
		Mauá	1+ CR*
		Ribeirão Pires	1+ CR*
		São Caetano	2+ CR*
		Diadema	3+ CR*
		Santo André	3+ CR*
		São Bernardo	2+ CR*
		BAIXADA SANTISTA	
		Santos	CR*
		Cubatão	2+CR*
		Guarujá	1+ CR*
		Praia Grande	2+ CR*
		S. Vicente	CR*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Comunicação	Radio e TV	Do 3º ao penúltimo semestre	São Paulo	1 + CR*	7:00 às 11:00 horas
	Jornalismo			1 + CR*	14:00 às 18:00 horas
Educação Física		Do 3º ao penúltimo semestre		06 + CR*	8:30 às 12:30 horas
				12 + CR*	14:30 às 18:30 horas
Pedagogia		Do 1º semestre ao penúltimo semestre		CR*	10:00 às 14:00 horas
				CR*	14:00 às 18:00 horas
				05 + CR*	16:00 às 20:00 horas
História		Do 3º semestre ao penúltimo semestre		1 + CR*	Entre 8:30 e 19:00 horas
Técnico Informática		Somente do 2º semestre para cursos com duração de 3 semestres		2 + CR*	8:00 às 12:00 horas
		Do 2º ao 5º semestre para cursos com duração de 6 semestres		1 + CR*	11:00 às 14:00 horas
				3 + CR*	14:00 às 18:00 horas
Total de Vagas				221	

CR* = Cadastro Reserva

Para os candidatos do curso de Técnico em Informática, será necessário comprovar a obrigatoriedade curricular do estágio.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º – Poderão participar do concurso os estudantes regularmente matriculados e que comprovadamente frequentem cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, vinculados às instituições públicas ou privadas de educação superior.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Art. 2º – As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no período de 13 de agosto a 26 de agosto de 2013, até às 17 horas (horário de Brasília), por meio do site do CIEE: www.ciee.org.br.

Parágrafo único. Realizada a inscrição, o candidato deverá imprimir o protocolo de inscrição disponibilizado automaticamente e apresentá-lo no momento da realização do concurso.

Art.3º - No momento da inscrição, o candidato deverá fazer opção da região em que pretende realizar o estágio:

São Paulo Capital – Fórum Ruy Barbosa,

Guarulhos e região - Guarulhos, Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Suzano, Poá ;

Osasco e região – Barueri, Embu das Artes, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Osasco, Taboão da Serra;

Região do ABCD – Mauá, Ribeirão Pires, São Caetano, Diadema, Santo André, São Bernardo;

Baixada Santista – Santos, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, S. Vicente.

Parágrafo único – No momento da convocação o candidato que solicitar a transferência para outro Município, será remanejado para o final da lista do Município solicitado.

Art. 4º - É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.

III – DAS VAGAS

Art. 5º – O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final podendo ser prorrogado por igual período, a critério do TRT 2ª Região e destina-se ao preenchimento das vagas mencionadas no Item I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e das novas vagas que vierem a surgir.

§ 1º Disponibilizadas as vagas de estágio, os candidatos aprovados serão chamados observando-se a ordem classificatória para as respectivas vagas.

§ 2º Assegura-se aos portadores de deficiência, sujeitos à aprovação em processo seletivo e as demais disposições desta norma, o percentual de 10% do total de vagas disponíveis para estágio, respeitadas as áreas de atuação, observando-se que:

a) No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência indicará qual a sua deficiência e, caso necessite de condições especiais para a realização da prova, encaminhará o requerimento ao CIEE, no endereço programapcd@ciee.org.br informando no e-mail o assunto, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições;

b) O candidato portador de deficiência submeter-se-á, no período de 02 a 11 de setembro de 2013, à avaliação por comissão multifuncional, que verificará a compatibilidade da deficiência com as atribuições inerentes ao Programa de Estágio, a qual deverá ser agendada, nos dias 29 e 30 de agosto de 2013, através do telefone número 3150-2000, ramais 9205 ou 2744 (Serviço de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Assistência Médica e Psicológica);

c) Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados em número suficiente, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

IV – DA PROVA

Art. 6º – Para todos os cursos, as provas serão realizadas no dia 15 de setembro de 2013, às 9:00 horas (horário de Brasília), em São Paulo Capital, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Alpha Ville, Santo André e Santos.

Os locais de provas serão divulgados oportunamente no site do CIEE: www.ciee.org.br, até o dia 09 de setembro 2013.

Art. 7º – Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, vestidos adequadamente, munidos de documento de identidade original com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Parágrafo único. Não serão tolerados atrasos e não será permitido qualquer tipo de consulta a textos, legislação ou jurisprudência durante a realização das provas.

Art. 8º - O candidato, após iniciada a prova, poderá deixar o local a qualquer momento, não sendo permitido levar o caderno de questões.

Parágrafo único: Decorridas no mínimo 2 (duas) horas de prova, os estudantes interessados poderão levar o caderno de questões.

Art. 9º - O processo seletivo será realizado mediante prova objetiva, apresentada na forma de testes de múltipla escolha, classificatória, tendo cada prova duração de 04 (quatro) horas, e compreenderá 30 questões de Conhecimentos Específicos para o Curso de Direito. Para os demais cursos, a prova compreenderá 30 questões objetivas, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Conhecimentos Gerais e 10 de Conhecimentos Específicos correspondentes às áreas, com os seguintes conteúdos programáticos:

a) DIREITO:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

a) Direito Constitucional (Direitos Fundamentais e Direitos Sociais); b) Introdução ao Direito; c) Direito Civil – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e Parte Geral do Código Civil; d) Direito Trabalho.

b) COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO E RÁDIO E TV)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Jornalismo: Assessoria de imprensa: conceitos, funções, *clipping*, *press-kit*, pauta, fontes, relacionamento com a imprensa, *media training*. Comunicação social: teorias e conceitos da comunicação. Veículos de comunicação: mídias impressas e eletrônicas. Jargões jornalísticos e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

termos técnicos. Teorias do jornalismo e da notícia. Webjornalismo, jornalismo colaborativo e interação com o público por meio de redes sociais. Redação de textos jornalísticos: artigo, editorial, teoria e prática. Figuras de linguagem. Ortografia. Gramática.

Rádio e TV :Técnicas de produção de reportagem. Produção de roteiro: teoria e prática. Áudio e imagem: conceitos e técnicas. Telejornalismo: funções, técnicas, equipamentos, filmagem e noções de decupagem, montagem e edição; cobertura ao vivo e gravações internas e externas.

Língua Portuguesa: Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

Conhecimentos Gerais: Atualidades, Saúde, Meio Ambiente, História e Geografia.

c) EDUCAÇÃO FÍSICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Noções básicas de anatomia, Noções básicas de fisiologia humana e do exercício, Noções básicas de biomecânica, Procedimentos didático-metodológicos, Ginástica Laboral, Raciocínio lógico, Conhecimentos gerais (Esportivos).

Língua Portuguesa: Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

Conhecimentos Gerais: Atualidades, Saúde, Meio Ambiente.

d) TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Pacote de aplicativos suite de escritório (*Microsoft Office/BrOffice/LibreOffice*).

Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais *MS Windows (XP, 7)*: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos.

Conceito de rede local: configuração e alteração;

Noções sobre política de cópia de segurança: tipos e meios de armazenamento.

Certificação e assinatura digital: Infraestrutura de chave pública e privada.

Instalação, configuração e utilização de impressoras com tecnologia laser, utilizadas através de interface USB, rede e compartilhamento.

Manutenção de microcomputadores e periféricos.

Programas de navegação (*Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome*).

Língua Portuguesa: Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

Conhecimentos Gerais: Atualidades, Saúde, Meio Ambiente.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

d) PEDAGOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

LDB (Lei 9394/96) -Lei de Diretrizes e Bases - 1996

Referencial curricular nacional para a educação infantil /
Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação
Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

3v.: il.

Volume 1: Introdução;

volume 2: Formação pessoal e social;

volume 3: Conhecimento de mundo.

HOFFMANN, Jussara/ SILVA, Maria Beatriz G. da. Ação Educativa na Creche. Edição 6. Editora Mediação.1995.

Língua Portuguesa: Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

Conhecimentos Gerais: Atualidades, Saúde, Meio Ambiente, História e Geografia.

e) HISTÓRIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Sociedade, economia e política no Brasil colonial, império e república. Expansão marítima portuguesa. Revolução Industrial

Língua Portuguesa: Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

Conhecimentos Gerais: Atualidades, Saúde, Meio Ambiente, História e Geografia.

Art. 10º – Serão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), correspondendo a, no mínimo, 50% das questões.

Parágrafo único. Em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que estiver cursando semestre mais adiantado e, caso persista o empate, será considerado o critério etário, tendo preferência o candidato mais idoso.

V - DO RECURSO

Art. 11 - O gabarito provisório da prova será divulgado no site do CIEE www.ciee.org.br no dia 16



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

de setembro de 2013, dia posterior à prova.

Art. 12 – Serão admitidos recursos quanto ao resultado das provas Objetivas, que deverão ser encaminhados eletronicamente para o endereço recursosTRTsp@cjee.org.br, exclusivamente no dia 17 de setembro de 2013 até 17:00 horas.

Parágrafo único: Não serão aceitos Recursos enviados posteriormente à data estabelecida.

VI- DO RESULTADO

Art. 13 - O resultado do processo seletivo de seleção será publicado no dia 03 de outubro de 2013, a partir das 15 horas no site do CIEE www.cjee.org.br

Art. 14 - Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no Processo Seletivo para Estagiários, em ordem classificatória, uma geral e outra específica das pessoas com deficiência.

VII - DA CONVOCAÇÃO

Art. 15 – Os candidatos habilitados no processo seletivo serão convocados pela ordem de classificação e na proporção do número de vagas existentes por área.

Parágrafo único. A convocação será a partir do dia 07 de outubro de 2013 e o candidato convocado que não comparecer em até 10 (dez) dias úteis será considerado desistente.

Art. 16 – Os candidatos aprovados deverão, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, apresentar certidão de antecedentes criminais e, os habilitados na seleção de Direito, apresentarão também declaração de que não participam de outro estágio em escritório de advocacia que atue na área Trabalhista.

Art. 17 – Os estudantes deverão comprovar, no momento da contratação, que estão regularmente matriculados e frequentando os respectivos cursos.

Parágrafo único. O candidato convocado que esteja impossibilitado de iniciar o estágio poderá, mediante requerimento apresentado ao CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 13º, solicitar o seu deslocamento para o final da lista dos aprovados para posterior convocação, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

VIII – DO ESTÁGIO

Art. 18 – O Estágio terá duração mínima de 06 (seis) meses e máxima de 02 (dois) anos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Art. 19 – A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias respectivamente, de acordo com o interesse da Administração e disponibilidade do candidato aprovado.

Art. 20 – O estagiário de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) para 04 (quatro) horas e O estagiário nível médio, Técnico em Informática, receberá bolsa de estágio, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para 04 (quatro) horas.

Parágrafo único: O auxílio transporte corresponderá ao deslocamento casa/estágio e estágio/casa ou escola/estágio e estágio/escola por dia efetivamente estagiado, limitado a 2 (duas) passagens diárias, tendo como referência o valor da tarifa de ônibus no Município de São Paulo.

São Paulo, 6 de agosto de 2013

MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora Presidente do Tribunal